



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 2/2026 CEPE

ASSUNTO: Parecer sobre a criação do curso Técnico Integrado em Gastronomia, *campus* Ubajara.

RELATÓRIO: Considerando os documentos constantes no Processo nº 23492.001243/2024-51, dentre os quais constam: ofícios, pareceres, despachos e projetos. Encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 13ª reunião extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Após análise por parte dos conselheiros de toda a documentação existente no processo, e conforme apresentação realizada por representante do *campus* Ubajara, os conselheiros aprovaram a criação do curso Técnico Integrado em Gastronomia, *campus* Ubajara.

CONCLUSÃO: Encaminhe-se este Parecer para o Conselho Superior.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 24/03/2026, às 15:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8583795** e o código CRC **AED45495**.